



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/05/2018
ATA N.º 09/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 08/2018 de 17 de abril de 2018 (Reunião pública)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Fernando Santos / Ratificação	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 24/04/2018 pela Senhora Presidente da Câmara no sentido de atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Fernando Santos invocando para o efeito o valor da sua atividade profissional como médico e da sua intervenção cívica, cultural, social e política, bem como pela perda que o seu falecimento representa para o universo literário e intelectual do concelho de Cantanhede.-----</i>
2	Protocolo de Colaboração para a utilização e gestão do "Pavilhão Desportivo de Febres" – multiusos a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres e a Freguesia de Febres	<i>A Câmara, por maioria, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a utilização e gestão do "Pavilhão Desportivo de Febres" – Multiusos, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres e a Freguesia de Febres, tendo em vista o estabelecimento das regras gerais de utilização e gestão do Multiusos, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do referido Protocolo de Colaboração; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo. Absteve-se o Sr. Vereador, Arq.º Gonçalo Magalhães. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Acordo de Parceria apoio à programação e dinamização do "Pavilhão Desportivo de Febres" – multiusos a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres	<i>A Câmara, por maioria, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Parceria de apoio à programação e dinamização do Pavilhão Desportivo de Febres - Multiusos, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo. Absteve-se o Senhor Vereador, Arq.º Gonçalo Magalhães. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



4	Barraquinhas de Cadima / Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cadima, pela execução de 4 barraquinhas, de apoio à Feira do Tremoço, no montante de 1.058,29 €; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em <i>minuta</i>, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
5	XX Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede / Proposta de atribuição de subsídio a várias entidades	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a cada uma das entidades do Concelho de Cantanhede participantes no XX Ciclo de Teatro Amador de Cantanhede: Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" – Associação; Associação Musical da Pocariça; Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira; Rancho Folclórico de Cordinhã; Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio; União Recreativa de Cadima; Associação Cultural e Desportiva do Casal; Associação do Grupo Musical das Franciscas; Novo Rumo – Teatro de Amadores; Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede; Associação Juvenil do Zambujal e Fornos; Filarmónica de Covões; Rancho Regional "Os Esticadinhos" de Cantanhede; Clube União Vilanovense; "Pedra Rija" de Portunhos, destinado a participar nas despesas efetuadas com a aquisição de cenários, som, luz, adereços, caracterização, guarda-roupa, deslocações, refeições; 2) Atribuir ao CSPO – Centro Social e Polivalente de Ourentã, um subsídio no valor de 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; 3) Atribuir um subsídio no valor 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), à freguesia de Febres, pelos fundamentos aduzidos na informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; 4) Mandar submeter o n.º 3 da presente deliberação, relativamente à atribuição do subsídio à Freguesia de Febres, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em <i>minuta</i>, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos. -----</p>



6	Aquisição de instrumentos musicais / Proposta de atribuição de subsídio à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede um subsídio no valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a aquisição de instrumentos, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Palestra "da Guerra do Ultramar ao 25 de Abril" / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/04/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 6,66 €, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, no passado dia 24/04/2018 para a realização de uma palestra sobre o tema "da Guerra do Ultramar ao 25 de abril".-----
8	Curso de educação e formação de adultos – nível secundário na área de técnico/ação educativa / Cedência do Pavilhão do C.F "Os Marialvas" / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / do IEFPP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/04/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 28.809,84 €, pela utilização de uma sala no Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", ao I.E.F.P. – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., com isenção do pagamento de taxas, para a realização do curso de Educação e Formação de Adultos – Nível Secundário, na área de Técnico/a de Ação Educativa, com início no dia 27/04/2018 e término em setembro de 2019.—
9	Formação de embarcações de socorro / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/04/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 21,86 €, pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no passado dia 28/04/2018 para a realização de uma formação de Embarcações de Socorro.-----



10	Provas de atletismo / Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção do pagamento de taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.657,68 €, à ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização de provas de atletismo, constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 1º Trimestre de 2018 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 1.º trimestre de 2018, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
12	Adenda à cláusula 11.ª do contrato n.º 47/2017, de 19/12/2017, relativo ao concurso público para Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar, no âmbito da empreitada em apreço, a nova distribuição plurianual, para os anos 2018 e 2019, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 47/2017, de 19/12/2017 celebrado entre o Município de Cantanhede e a empresa Socértima – Sociedade de Construções, por Empreitada, no âmbito do concurso público para a “Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da mesma. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	Venda de terreno na Zona Industrial de Cantanhede para efeitos de ampliação do lote n.º 121 / Pardal Holdings Limitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Alienar à empresa Pardal Holdings Limitada, para efeitos de ampliação do lote n.º 121 da Zona Industrial de Cantanhede, um terreno composto por uma parcela com a área de 72.394 m ² , resultante da anexação das parcelas já adquiridas pelo Município, inscrita na matriz predial urbana, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 5608-P e pela parcela com a área de 2.400 m ² , inscrita na matriz predial rústica, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sob o artigo n.º 10.497, com a área total de 74.794 m ² , pelo valor unitário de 8,85€/m ² , totalizando o valor da alienação 661.926,90 €, nas condições da venda inicial, do lote n.º 121, de acordo com a deliberação camarária de 06/06/2017 e escritura realizada a 13/07/2017 e com os ajustamento decorrentes da ampliação em causa, conforme minuta que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a presente deliberação de acordo com o disposto na al.i), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
14	3.º Aditamento ao alvará do loteamento n.º 2/2012 / Zona Industrial de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2012, sito na Zona Industrial de Febres, Freguesia de Febres, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Processo n.º 2111/2017 / Alteração de Propriedade Horizontal / Rua de Trás n.º 26 no lugar de Lemedede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Maria Idalice da Silva Morais	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada nas reuniões de 02/12/1997 e de 16/01/2001, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



16	Fornos de lenha para o Festival da Sardinha na Telha e da Batata Assada n'Areia / Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a construção de dois fornos de lenha para o Festival da Sardinha e da Batata Assada N'Areia, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Cantares Natalícios / proposta de atribuição de subsídio ao Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir ao Grupo Típico de Ançã um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a organização do tradicional Encontro de Cantares Natalícios em Ançã, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	X Rota das Adegas – Marquês de Marialva / Atribuição de subsídio à Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou atribuir um subsídio no valor de 600,00 € (seiscentos euros) à Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a organização da X Rota das Adegas – Marquês de Marialva. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior / Aceitação de candidaturas	A Câmara, por unanimidade, deliberou mandar baixar o processo à Divisão de Educação e Ação Social no sentido de ser apresentada informação complementar, elucidativa da situação suscitada e que habilite o Executivo Camarário a uma tomada de posição. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
20	Atividades culturais, recreativas e desportivas poiadas pela câmara e a realizar no período de 2 a 15 de maio de 2018	A Câmara tomou conhecimento.-----